



**1935**

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, às onze horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Lucas da Rocha Sales e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Altieres Alexandre de Souza Clementino, Coriolano de Souza Leite Neto, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira e Romeu Thessing faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve os pareceres 045/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas e parecer 005/2025, da comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, favoráveis ao projeto de lei 1.637/2025 que, "Dispõe sobre a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede pública municipal como premiação por mérito excepcional em reconhecimento ao desempenho e dedicação profissional, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da sessão, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por



**1936**

unanimidade, sem discussão. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consular o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.637/2025 que, "Dispõe sobre a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede pública municipal como premiação por mérito excepcional em reconhecimento ao desempenho e dedicação profissional, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia 23 do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e um de outubro de 2025.

*Yoni Duarte de Almeida*  
*Sidson da Nazareno Reis*  
*Silvardo Nazareno Reis Filho*  
*Antonio Carlos Sato*  
*André Luiz Bezerra dos Santos*  
*Deucas da Rocha Sales*  
*Renan Freyre*  
*Roberto Rodrigues Costa*  
*Francisco Paulo da Silva*  
*Fernando Rodrigues Costa*  
*Maya Sales de Oliveira*